

Proc. Administrativo 170/2025

De: Luiz P. - SMS - CA - DF

Para: GAB - SMS - Gabinete do Secretário de Saúde - A/C Bruno S.

Data: 30/09/2025 às 11:33:13

Setores (CC):

CPL

Setores envolvidos:

CPL, SMS - CA - DF, GAB - SMS

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Venho, por meio deste, requerer a abertura para análise da demanda abaixo anexada.

Atenciosamente

—
Luiz Fellipe da Silva Paiva
Diretor Contábil

Anexos:

01_DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDAS_DFD.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. Informações Gerais

Área Requisitante: SECRETARIA DE SAUDE DOS PALMARES – CNPJ Nº 00.562.279/0001-05

Data da Conclusão da Contratação: 01/11/2025

Editado por: LUIZ FELLIPE DA S. PAIVA

Descrição sucinta do objeto: Contratação para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte 1, para fomentar a estruturação dos sistemas locais de saúde e a garantia de um atendimento de saúde universal, equitativo e integral, a fim de fortalecer a prevenção, promoção e recuperação da saúde, atuando de maneira direta e indireta no processo saúde/doença da população local.

Justificativa da prioridade: A problemática central que justifica a priorização da construção da nova UBS no município de **Palmares – PE**, localizado na região da Mata Sul do Estado, baseia-se na necessidade urgente de garantir acesso adequado aos cuidados primários de saúde para sua população, que atualmente corresponde a aproximadamente **63 mil habitantes** (IBGE/2022).

O município tem experimentado um crescimento populacional significativo, aliado ao envelhecimento da população e ao aumento das doenças crônicas, fatores que elevam substancialmente a demanda por serviços de saúde. Esse cenário exige uma resposta robusta em termos de infraestrutura, de modo a ampliar a oferta de serviços básicos de saúde, reduzir a sobrecarga em unidades já existentes e assegurar a melhoria contínua da qualidade de vida da população palmarensse.

2. Justificativa de Necessidade

A problemática central que justifica a necessidade de construção de uma nova **Unidade Básica de Saúde (UBS) – Porte I** no município de **Palmares – PE**, envolve a ampliação da infraestrutura necessária para atender à crescente demanda por serviços de saúde, especialmente em áreas onde a densidade populacional e as condições de vulnerabilidade social são mais acentuadas.

As unidades de saúde atualmente em operação no município muitas vezes não possuem capacidade física ou recursos suficientes para lidar com o aumento populacional, o

 saudede@palmares.pe.gov.br



envelhecimento da população e a maior prevalência de doenças crônicas e degenerativas, que exigem acompanhamento contínuo.

Além disso, a **Política Nacional de Atenção Primária à Saúde (PNAB)**, aprovada pela Portaria GM/MS nº 2.436/2017, estabelece que as UBS devem estar adequadas a novos parâmetros de infraestrutura, ambiência e funcionamento, garantindo qualidade, acessibilidade e resolutividade na atenção básica.

A construção da nova UBS em Palmares, portanto, é medida imprescindível para fortalecer a rede de atenção primária, ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde e assegurar melhores condições de prevenção, promoção e recuperação da saúde, alinhando-se às diretrizes nacionais e às demandas locais identificadas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Constantes no Projeto Basico

3.2 Serviços

Nº do Item	Grupo	Descrição	Qtd.
1	5622	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de UBS porte 1, conforme proposta nº 00562.2790001/25-010, Novo PAC	1

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ FELIPE DA S. PAIVA
Fiscal Contábil
Fundo Municipal de Saúde dos Palmares

 saude@palmares.pe.gov.br

Avenida Maria Verônica de Melo, s/n | São Sebastião | Palmares - PE | CEP: 55540-000
CNPJ: 00.562.279/0001-05



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1B2-E9F9-E665-0728

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FELIPE DA SILVA PAIVA (CPF 077.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 11:34:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/A1B2-E9F9-E665-0728>